

[Portaria nº 616, de 29/05/2024, DODF nº 103, de 03/06/2024, pag. 14.](#)

[Homologado em 29/05/2024, DODF nº 103, de 03/05/2024, pag. 15.](#)

PARECER Nº 162/2024-CEDF

Processo SEI-GDF Nº 00080-00001280/2023-80

Interessado: **Educandário de Fátima**

Aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar do Educandário de Fátima; e dá outra providência.

I - HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 3 de janeiro de 2023, trata da solicitação de aprovação dos documentos organizacionais, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar, do Educandário de Fátima, situado na Quadra QN 14B, Conjunto 6, Lotes 1, 2, 18, 19 e 20, Riacho Fundo II, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Educandário de Fátima Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 07.037.173/0001-23, com sede na QN 14B, Conjunto 6, Lotes 19 e 20, Riacho Fundo II, Brasília - Distrito Federal.

O Educandário de Fátima obteve seu primeiro credenciamento por meio da Portaria nº 67/SEEDF, de 14 de março de 2005, com base no Parecer nº 32/2005-CEDF, pelo prazo de cinco anos. A instituição está autorizada a ofertar a Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e Ensino Médio.

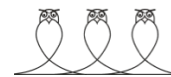
A instituição educacional recebeu seu último credenciamento, válido de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2024, por meio da Portaria nº 226/SEEDF, de 2 de julho de 2019, com base no Parecer nº 145/2019-CEDF, para a continuidade da etapa autorizada.

Registra-se que o processo permaneceu sem trâmite no âmbito da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF desde a sua atuação, e foi encaminhado a este Conselho de Educação em 15 de janeiro de 2024, nos termos do Memorando nº 103/2024-SEE-SUPLAV.

II - ANÁLISE

O processo foi analisado pela equipe técnica do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com a Resolução nº 2/2023-CEDF.

Com base no art. 293 da Resolução nº 2/2023-CEDF, que prevê sua preponderância sobre os documentos organizacionais, devendo as instituições educacionais atualizarem tais documentos até 30 de dezembro de 2025, conforme as suas disposições, o Educandário de Fátima foi instado a se manifestar quanto ao interesse na atualização imediata da Proposta Pedagógica e do Regimento Escolar, conforme a Diligência nº 3/2024-CEDF. Manifestado o interesse da instituição em atualizá-los conforme a norma vigente, a equipe técnica deste Conselho de Educação expediu quatro diligências, com o intuito de orientar as adequações e as correções necessárias, em ambos os documentos.



Nesse sentido, após os ajustes necessários, os documentos organizacionais encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2023-CEDF, ora vigente.

Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no artigo 195 da Resolução nº 2/2023-CEDF, com destaques para:

1. Organização Curricular

A instituição educacional oferta a Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, em jornada parcial, cumprindo a carga horária mínima prevista pela legislação vigente e observando a idade legal para ingresso, conforme registro abaixo:

a) Educação infantil:

- Creche I – 2 anos de idade.
- Creche II - 3 anos de idade.
- Pré-Escola I – 4 anos de idade.
- Pré-Escola II – 5 anos de idade.

b) Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.

c) Ensino Médio – 1ª à 3ª série.

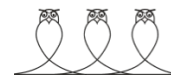
A instituição assegura o atendimento educacional inclusivo, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com deficiência, com Transtorno do Espectro Autista - TEA, e com altas habilidades/superdotação. São respeitadas as características, os interesses e as necessidades de aprendizagem individuais, com a elaboração do Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI, conforme previsto na legislação vigente.

A organização curricular das etapas ofertadas observa as Diretrizes Curriculares Nacionais, a Base Nacional Comum Curricular - BNCC e as normas que regem o sistema de ensino do Distrito Federal.

O currículo da Educação Infantil tem como eixos estruturantes as interações e as brincadeiras, é organizado em Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento, em Campos de Experiência e em Parte Diversificada, esta composta por Programas e/ou Projetos Pedagógicos.

Essa abordagem curricular visa proporcionar uma experiência educativa rica e diversificada, centrada em atividades que promovem interações significativas entre as crianças, seus pares e o ambiente, bem como em brincadeiras que estimulam a imaginação, a criatividade e a expressão, essenciais para o desenvolvimento pleno e harmonioso das crianças nessa fase etária. Os projetos pedagógicos desenvolvidos abrangem diversos temas transversais e buscam proporcionar uma ampla imersão das crianças em diferentes formas de linguagem, experiências práticas, aprendizado ético, interação cultural e ambiental, promovendo, assim, o desenvolvimento integral do estudante.

O currículo do Ensino Fundamental, sintetizado na matriz curricular anexa, contempla a Base Nacional Comum Curricular, organizada por áreas de conhecimento e seus respectivos componentes curriculares, com suas competências específicas alinhadas às dez competências



gerais da BNCC, e uma Parte Diversificada, composta pela Língua Inglesa, do 1º ao 5º ano, e Programas e/ou Projetos Interdisciplinares para todos os anos da etapa.

Nos dois primeiros anos, a ênfase da ação pedagógica é a alfabetização, visando garantir a apropriação do sistema de escrita alfabética, articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e escrita.

Na organização curricular dessa etapa, os Projetos Interdisciplinares Eletivos ocupam pelo menos 20% da carga horária anual, e são utilizados como recurso metodológico importante para uma abordagem integrada e contextualizada do conhecimento, permitindo aos estudantes fazerem conexões entre diferentes áreas de estudo, além de estimular habilidades como pensamento crítico, criatividade, resolução de problemas e colaboração.

O currículo do Ensino Médio, operacionalizado conforme a matriz curricular anexa, é composto pela Formação Geral Básica e pelos Itinerários Formativos que constituem a parte flexível do currículo, favorecendo a interdisciplinaridade, a contextualização e a transdisciplinaridade no processo de ensino. Os Itinerários Formativos constituem-se unidades curriculares que proporcionam experiências em diversos temas, vivências e aprendizagens, com o objetivo de diversificar e ampliar os horizontes dos estudantes.

A organização curricular prevê a realização de atividades a distância no Itinerário Formativo, contemplando até 20% da carga horária total do Ensino Médio, conforme exigido pela legislação vigente. Essas atividades pedagógicas são acompanhadas pelos professores e pela coordenação pedagógica.

No Itinerário Formativo, a instituição educacional oferece o Núcleo Comum, formado por unidades curriculares obrigatórias, incluindo o Projeto de Vida, que são articuladas com as áreas do conhecimento, de forma interdisciplinar, para garantir a completa integração do currículo. As unidades eletivas oferecidas possibilitam que os estudantes aprofundem seus conhecimentos em área(s) específica(s), explorem novas áreas de seu interesse ou consolide habilidades e competências que solidifiquem a sua Formação Geral Básica.

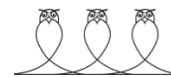
Oferece, ainda, duas opções de aprofundamento em áreas do conhecimento: uma que abrange as áreas de Matemática e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, e outra que promove o diálogo entre as áreas de Linguagens e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Esses aprofundamentos são elaborados para percorrer, pelo menos, dois eixos estruturantes, possibilitando ao estudante o desenvolvimento de habilidades específicas associadas a cada um deles, de acordo com os objetivos traçados pelos docentes nas unidades curriculares propostas.

A escolha do Itinerário Formativo pretendido ocorre no início do ano letivo, porém, a instituição possibilita ao estudante a mudança de itinerário formativo, mediante uma conversa prévia com a orientação educacional ou a coordenação pedagógica, desde que tenha frequentado pelo menos um bimestre letivo.

Em todas as etapas, estão previstos temas transversais, de acordo com o nível de maturidade e o interesse do estudante. No Ensino Fundamental e no Ensino Médio, estão previstos também os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios.

2. Avaliação para a aprendizagem

- Educação Infantil



Na Educação Infantil, a avaliação é global e ocorre durante todo o processo de ensino, por meio da observação e dos registros do desenvolvimento biopsicossocial e cultural do estudante, abrangendo a formação de hábitos e atitudes.

O resultado da avaliação do estudante é expresso em relatório individual, entregue aos pais e ou responsáveis bimestralmente. A promoção é automática e a frequência mínima exigida é de 60% do total da carga horária prevista para o ano letivo.

- Ensinos Fundamental e Médio

Nos Ensinos Fundamental e Médio, a avaliação abrange diversas ferramentas, como provas, trabalhos diversificados e projetos, entre outros. Os resultados do desempenho são expressos em uma escala que varia de 0,0 a 10,0, com gradação de cinco em cinco décimos e arredondamento, para mais ou para menos, de acordo com as regras de arredondamento matemático.

Em ambas as etapas, o estudante é promovido quando obtiver, em cada componente curricular, nota igual ou superior a 6,0 e frequência mínima de 75% do total de horas letivas,

Os resultados da verificação do rendimento escolar são registrados bimestralmente no diário de classe, pelo professor, e na ficha individual, pelo secretário escolar, e são comunicados aos interessados por meio de instrumento próprio.

3. Recuperação da aprendizagem

Além da recuperação contínua ao longo do processo de ensino e de aprendizagem, o Educandário de Fátima oferece a recuperação final, que consiste em uma programação específica sob a responsabilidade do professor regente.

Essa programação inclui a realização de trabalhos e plantões de dúvidas, com o objetivo de revisar conteúdos curriculares relacionados aos objetivos de aprendizagem não alcançados ao longo do ano letivo, proporcionando ao estudante a oportunidade de consolidar habilidades e competências essenciais para dar continuidade aos estudos.

Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar, composto por 136 artigos, está alinhado à Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2023-CEDF.

O documento apresenta-se de forma estruturada, regulamenta o funcionamento da instituição educacional e contempla as organizações administrativa, didática, pedagógica e disciplinar, de acordo com a legislação vigente.

Dos processos especiais de avaliação aplicáveis aos Ensinos Fundamental e Médio, registra-se a previsão do aproveitamento, avanço e equivalências de estudos, bem como exame de classificação e a progressão com regime de dependência, nos termos da legislação vigente.

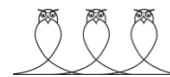
III - CONCLUSÃO

Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica do Educandário de Fátima, situado na Quadra QN 14B, Conjunto 6, Lotes 1, 2, 18, 19 e 20, Riacho Fundo II, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Educandário de Fátima Ltda., inscrito no CNPJ sob o



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



nº 07.037.173/0001-23, com sede na QN 14B, Conjunto 6, Lotes 19 e 20, Riacho Fundo II, Brasília - Distrito Federal, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos de I a III do presente parecer;

- b) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- c) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

É o Parecer.

Sala Helena Reis - CEDF, Brasília, 21 de maio de 2024.

SUELI RODRIGUES DE SOUSA
Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB
em 21/5/2024.

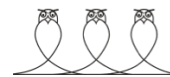
ELIANA MOYSÉS MUSSI
Presidente da Câmara de Educação Básica
do Conselho de Educação do Distrito Federal



ANEXO I DO PARECER Nº 162/2024-CEDF

Matriz Curricular da Educação Infantil

Instituição Educacional: Educandário de Fátima Etapa: Educação Infantil – creche e pré-escola Módulo: 40 semanas – 200 dias letivos Regime: Anual					
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR					
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	CRECHE		PRÉ-ESCOLA	
		Creche I (2 anos)	Creche II (3 anos)	Pré-escola I (4 anos)	Pré-escola II (5 anos)
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas, Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	x	x	x	x
PARTE DIVERSIFICADA					
Programa (s) ou Projeto (s) Pedagógico(s)		x	x	x	x
CARGA HORÁRIA SEMANAL (em horas) - Jornada Parcial		21	21	21	21
CARGA HORÁRIA ANUAL (em horas) - Jornada Parcial		850	850	850	850
Observações: 1. Jornada, turno e horário: Parcial Matutino: das 7h30 às 11h45 Vespertino: das 13h30 às 17h45 2. Os horários constantes do item 1 podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da instituição educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada. 3. No campo “Carga Horária Semanal”, nas colunas da Creche I a Pré-escola II, não foram registradas as casas decimais, mas estas estão devidamente computadas na carga horária anual.					



ANEXO II DO PARECER Nº 162/2024-CEDF

Matriz Curricular do Ensino Fundamental

Instituição Educacional: Educandário de Fátima										
Etapa: Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano										
Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos										
Regime: anual										
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR										
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS								
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
Linguagens	Língua Portuguesa	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Língua Inglesa						x	x	x	x
	Educação Física	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Arte	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Matemática	Matemática	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ciências da Natureza	Ciências	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ciências Humanas	História	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Geografia	x	x	x	x	x	x	x	x	x
PARTE DIVERSIFICADA										
Programa(s) e/ou Projeto(s) Interdisciplinar(es) Eletivo(s)		x	x	x	x	x	x	x	x	x
Língua Inglesa		x	x	x	x	x	-	-	-	-
MÓDULO-AULA SEMANAL – Jornada Parcial		20	20	20	20	20	30	30	30	30
CARGA HORÁRIA ANUAL – Jornada Parcial (horas)		800	800	800	800	800	900	900	900	900
OBSERVAÇÕES:										
1. Jornada e turno, horário das aulas:										
1º ao 5º ano										
Parcial										
Matutino: 7h30 às 11h45										
6º ao 9º ano										
Parcial										
Matutino: 7h15 às 12h05										
2. Duração do módulo-aula: 1º ao 5º ano – 60 minutos / 6º ao 9º ano - 45 minutos										
3. Duração do intervalo: 1º ao 5º ano – 15 minutos / 6º ao 9º ano - 20 minutos, não computados no horário de aula										
4. Os itens anteriores, enumerados de 1 a 3, serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.										
5. Programa (s) e/ou Projeto (s) Interdisciplinar (es) Eletivo (s) correspondem a, no mínimo, 20% (vinte por cento) da										



carga horária anual.

Projetos Interdisciplinares Eletivos

TEMA:	Projeto Literário
PÚBLICO-ALVO:	Ensino Fundamental, adequado à faixa etária do estudante.
DURAÇÃO:	No decorrer do ano letivo, com 1 encontro semanal, a ser definido pelo docente (no horário da aula), com etapas distintas a cada bimestre.
CARGA HORÁRIA: (horas)	Ensino Fundamental – anos iniciais – 160 horas anuais.
	Ensino Fundamental – anos finais -180 horas anuais.
OBJETIVO GERAL:	Despertar o prazer pela leitura e pela escrita, por meio de atividades de contação de história, soletração, criação de jogos e disputas, mostras literárias, entrevistas com estudantes e autores.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES:	Linguagens – Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Arte
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE:	Bimestralmente, o estudante poderá escolher o subtema do projeto.

TEMA:	Projeto Educação Financeira
PÚBLICO-ALVO:	Ensino Fundamental, adequado à faixa etária do estudante
DURAÇÃO:	No decorrer do ano letivo, com 1 encontro semanal, a ser definido pelo docente (no horário da aula), com etapas distintas a cada bimestre
CARGA HORÁRIA: (horas)	Ensino Fundamental – anos iniciais – 160 horas anuais
	Ensino Fundamental – anos finais –180 horas anuais
OBJETIVO GERAL:	Promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da comunidade-alvo, por meio da implementação de um programa abrangente de Educação Financeira, visando capacitar os participantes a adquirirem conhecimentos, habilidades e atitudes que promovam uma gestão financeira consciente, a tomada de decisões responsáveis e a construção de uma base sólida para a segurança financeira a longo prazo.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES:	Linguagens – Língua Portuguesa Matemática – Matemática
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE:	Bimestralmente, o estudante poderá escolher o subtema do projeto.



ANEXO III DO PARECER Nº 162/2024-CEDF

Matriz Curricular do Ensino Médio

Instituição Educacional: Educandário de Fátima				
Etapa: Ensino Médio - 1ª à 3ª série				
Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos				
Regime: anual				
Oferta: presencial				
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES		
		1ª	2ª	3ª
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	x	x	x
	Língua Inglesa	x	x	x
	Educação Física	x	x	x
	Arte	x	x	x
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	x	x	x
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	x	x	x
	Física	x	x	x
	Química	x	x	x
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	x	x	x
	Geografia	x	x	x
	Sociologia	x	x	x
	Filosofia	x	x	x
TOTAL DE MÓDULO-AULA SEMANAL		18	18	18
CARGA HORÁRIA ANUAL - presencial (horas)		600	600	600
CARGA HORÁRIA TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (horas)		1800		
ITINERÁRIO FORMATIVO				
ORGANIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA (horas)	SÉRIES		
		1ª	2ª	3ª
Núcleo Comum	300	x	x	x
Núcleo Eletivo	300	x	x	x
Aprofundamento em Áreas do Conhecimento	600	x	x	x
MÓDULO-AULA SEMANAL		12	12	12
CARGA HORÁRIA ANUAL – a distância (horas)		200	200	200
CARGA HORÁRIA ANUAL - presencial (horas)		200	200	200
CARGA HORÁRIA TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO (horas)		1200		
CARGA HORÁRIA GERAL DO ENSINO MÉDIO (horas)		3000		
OBSERVAÇÕES:				
1. Jornada, turnos e horário das aulas: Parcial Matutino das 7h10 às 12h30				
2. Duração do módulo-aula: 50 minutos.				
3. Duração do intervalo: 20 minutos, não computados como horário de aula.				
4. Os itens anteriores, enumerados de 1 a 3, serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.				



5. No campo da carga horária anual, não foram registradas as casas decimais, contudo estas foram devidamente contabilizadas no cálculo da carga horária geral.

ITINERÁRIOS FORMATIVOS

NÚCLEO COMUM			
UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS	SÉRIES		
	1 ^a	2 ^a	3 ^a
Projeto de Vida	X	X	X
Métodos Científicos	X	X	X
Linguagens	X	X	X
Reflexão e Análise Crítica	X	X	X
Raciocínio Lógico e Pensamento Matemático I	X	X	X

NÚCLEO ELETIVO			
UNIDADES CURRICULARES ELETIVAS	SÉRIES		
	1 ^a	2 ^a	3 ^a
Intensivo Ciência da Natureza e suas Tecnologias	X	X	X
Intensivo Linguagens e suas Tecnologias	X	X	X
Intensivo Matemática e suas Tecnologias	X	X	X
Intensivo Ciências Humanas e Sociais aplicadas	X	X	X

SUGESTÃO DE PERCURSO

As unidades curriculares eletivas serão disponibilizadas aos estudantes ao longo de todo o Ensino Médio, possibilitando a utilização de diversas estratégias pedagógicas, respeitando-se sempre o interesse dos estudantes. Essa escolha terá apoio da equipe pedagógica da instituição. Anualmente, cada estudante, da 1^a a 3^a série, deverá estar matriculado em 01 (um) unidade curricular.

APROFUNDAMENTO EM ÁREA(S) DO CONHECIMENTO	
TÍTULO	Ciências e Natureza
RESUMO DO APROFUNDAMENTO	O Aprofundamento “Ciências e Natureza” proporcionam uma abordagem abrangente e interdisciplinar, explorando a conexão entre ciências naturais, meio ambiente e matemática. Com ênfase em Educação Ambiental, Mundo Verde, Estatística, Meio Ambiente e Saúde, Matemática no Meio Científico, e Natureza e Matemática, o itinerário visa desenvolver uma compreensão integrada das ciências e promover a conscientização ambiental. Destaca-se a importância da comunicação eficaz na divulgação de descobertas científicas e na promoção de práticas sustentáveis.



EIXO(S) ESTRUTURANTE(S)	<ul style="list-style-type: none">● Investigação Científica● Mediação e Intervenção Sociocultural		
ÁREA(S) DO CONHECIMENTO	<ul style="list-style-type: none">● Matemática e suas Tecnologias● Ciências da Natureza e suas Tecnologias		
PERFIL DO EGRESSO	O egresso do Itinerário "Ciências e Natureza" destaca-se pela visão integrada das ciências naturais, meio ambiente e matemática. Possui consciência ambiental, competência estatística, habilidades de comunicação científica e pensamento crítico. Ao dar continuidade aos estudos o estudante pode optar por: Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Estatística Aplicada, Ciência da Computação, Gestão Ambiental, Matemática Aplicada.		
UNIDADES CURRICULARES	SÉRIES		
	1^a	2^a	3^a
Educação Ambiental	x	-	-
Mundo Verde	x	-	-
Estatística	x	-	-
Meio Ambiente e Saúde	-	x	-
Matemática no Meio Científico	-	x	-
Natureza e Matemática	-	-	x
Sustentabilidade	-	-	x

APROFUNDAMENTO EM ÁREA(S) DO CONHECIMENTO	
TÍTULO	Comunicação em Ação
RESUMO DO APROFUNDAMENTO	O Aprofundamento "Comunicação em Ação" aborda diversos temas cruciais na contemporaneidade. Inicia-se com Manifestações Artísticas e Culturais, explorando a influência da comunicação nesses contextos. A ênfase em Multimídia destaca o impacto digital na comunicação. Redes Sociais são analisadas, considerando seu papel na formação de opinião. O fenômeno dos Youtubers é investigado, assim como a relação entre estratégias de comunicação e o Mercado Consumidor. Jornalismo é abordado como pilar informativo e formativo. Mídias Digitais são contextualizadas na Cultura Nacional e Internacional, evidenciando a globalização da comunicação. O itinerário proporciona uma compreensão holística essencial para profissionais da comunicação na sociedade contemporânea.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



EIXO(S) ESTRUTURANTE(S)	<ul style="list-style-type: none">● Investigação Científica● Processos Criativos		
ÁREA(S) DO CONHECIMENTO	<ul style="list-style-type: none">● Linguagens e suas Tecnologias● Ciências Humanas e Sociais Aplicadas		
PERFIL DO EGRESSO	<p>O egresso do Itinerário Formativo "Comunicação em Ação" é um profissional versátil, criativo e ético, com habilidades multidisciplinares para atuar na comunicação contemporânea. Ele entende desde a análise de manifestações artísticas e culturais até o uso estratégico das redes sociais e mídias digitais. Seu perfil inclui capacidade crítica, empatia cultural, gestão de projetos e ética profissional. Para aprofundar sua formação, pode seguir cursos superiores em Comunicação Social - Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Marketing Digital, Gestão de Mídias Sociais, Comunicação Digital e Multimídia, ou Cinema e Audiovisual.</p>		
UNIDADES CURRICULARES	SÉRIES		
	1^a	2^a	3^a
Manifestações Artísticas e Culturais	X	-	-
Multimídia	X	-	-
Rede Sociais	X	-	-
Youtuber	-	X	-
Mercado Consumidor	-	X	-
Jornalismo	-	-	X
Mídias Digitais e Cultura Nacional e Internacional	-	-	X